



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Setor de Compras

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1072. Fax: (35) 3299-1071. pregao@unifal-mg.edu.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2010
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087. 003133/2010-19

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2010, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 3.931/01, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e Decreto nº 6.204/2007, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2009, publicado no D.O.U. dia 17 de setembro de 2009, Seção 1, página 80 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

2. OBJETO

2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura de livros, de forma parcelada, para atender o Departamento de Ciências e Tecnologia, Curso de Ciências Sociais, Biblioteca de Varginha, Biblioteca Central Alfenas, Biblioteca de Poços de Caldas e Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes dos Anexos e deste Edital;

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme limite legal;

2.3. **Em atendimento ao Decreto nº 6.204/2007 art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - EPP.**

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. **Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1**, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. **Impugnação do Edital:**

- 3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;
- 3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;
- 3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;
- 3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;
- 3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;
- 3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.
- 3.3.7. Os pedidos realizados fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 588 de 07 de maio de 2010;
- 4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, através Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;
- 5.2. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 5.3. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 5.4. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP;

5.5. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 6.204/2007, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios;

5.6. Não poderão participar desta licitação:

5.6.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.2. As empresas suspensas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas e;

5.6.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

5.7. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

5.8. **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. DATA: 22/07/ 2010

6.2. HORÁRIO: 09:00h

6.3. LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão o horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

7.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.

7.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.

7.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;

7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;

7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;

7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;

- 7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 7.8. **A proposta deverá ter validade de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;**
- 7.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- 7.10. No caso de omissões em Propostas, exceto marca e modelo, serão considerados aqueles previstos no Edital.
- 7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;
- 7.12. **NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE a Título e o Autor do Livro, em seus campos específicos;**
- 8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo **“descrição detalhada do objeto ofertado”** as seguintes informações: **Ano, nº de Edição e Editora (quando aplicáveis)**, além das demais informações necessárias para cada item, sob **pena de desclassificação da proposta;**
- 8.3. As propostas que apresentem no **“campo descrição detalhada do objeto ofertado”** a informação **“de acordo com o edital”**, ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;
- 9.2. E caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;
- 9.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

- 9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
- a) Atenda a todos os termos deste Edital;
 - b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.
- 9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 9.7. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexecutável, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 9.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 10.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 10.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 10.3. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;

- 10.4. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 10.5. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 10.6. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 10.7. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 10.8. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante (Editora) que deverão ser enviadas na forma digital através da opção "Anexo" disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação;
- 10.9. O não atendimento aos chamados via chat ou do envio de catálogos ou folders será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 10.10. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 10.11. **A LICITANTE VENCEDORA**, cuja proposta for aceita, deverá **enviar, IMEDIATAMENTE, pelo fax (35) 3299-1071, ou pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:
- 10.11.1. **A Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;
- 10.12. **Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação OBRIGATÓRIA atualizada, que será verificado "ON LINE", depois de encerrada a sessão pública dos lances. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do Fax (35)3299-1071;
- 11.1.1. O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.

- 11.2. A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), Declaração de elaboração independente de proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) e a exigência da CF/88 (Declaração de menor) serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;
- 11.3. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- 11.4. Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 12.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;
- 12.1.1. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 12.1.2. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 12.1.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;
- 12.1.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 12.2. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;**
- 12.3. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro – Alfenas/MG.
- 12.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;
- 12.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;
- 13.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;
- 14.2. **Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, através dos Correios;**
- 14.3. Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:
- Identificação do processo;
 - Caracterização do objeto;
 - Identificação das empresas;
 - Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
 - Direitos e responsabilidades das partes.
- 14.4. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;
- 14.5. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.

15. DO EMPENHO

- 15.1. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.

16. DA ENTREGA DO OBJETO

- 16.1. Local e horário para entrega: Almoarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro- Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

16.1.1. Provisoriamente: Será recebido pelo Almoarifado Central, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na nota/conhecimento, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

- Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;
- Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;**
- Não apresente avaria ou adulteração;
- Seja o material da mesma Editora/Edição oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

16.1.1.5. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação;

16.1.1.6. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

16.1.2. Definitivamente: Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

16.2. Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

16.3. Prazo para entrega: até 30(trinta) dias para os livros nacionais e 60(sessenta) dias corridos para os livros importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho;

16.4. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

17. DAS PENALIDADES

17.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

17.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da nota de empenho;

18.2. Farão parte da contratação, as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET e Nota de empenho.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;
- 19.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;
- 19.3. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;
- 19.4. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 19.5. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 19.6. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;
- 19.7. Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

20. DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 20.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do artigo 12, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001;
- 20.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:
- 20.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 20.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 20.2.2. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/contratada;
- 20.2.3. A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.
- 20.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:

20.3.1.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

20.3.2. Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;

21.2. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.3. O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Parágrafo 2º, inciso II do mesmo Artigo, de acordo com a redação dada pela Lei 9648/98;

21.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva omisões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

21.5. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;

21.6. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;

21.7. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;

21.8. As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;

21.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;

21.10. Em sendo exigido o envio de Atestado de Capacidade Técnica este deverá ser enviado via fax 35 3299-1071, imediatamente após a aceitação da proposta, e original ou Xerox autenticada deverá ser enviada via correios;

21.11. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/01 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

21.12. O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, “ex vi” do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 08 de julho de 2010.

Vera Lúcia Cunha de Oliveira
Pregoeira – UNIFAL-MG
Matrícula SIAPE 1097190

UNIFAL-MG

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2010

id	Item	Especificações	UN	Qtde Pedida	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
41719	1	Acselrad, H.. Cartografia social e território. Etern - ippur - ufrj. 2009	un	1,00		
41724	2	Alcock, J.. Comportamento animal. Artmed. 2010	un	10,00		
40016	3	ALQUINI, Y; TAKEMORI, N. K.. Organização estrutural de espécies vegetais de interesse farmacológico. Herbarium Laboratório Botânico. 2000	un	5,00		
40019	4	ALVAREZ GÓMES, J.. Historia de la Iglesia: I edad antigua. Biblioteca de autores cristianos. 2001	un	2,00		
41464	5	ARRUDA, G.A.. 32786 - Manual de boas práticas. Unidades de alimentação e nutrição. 3ª ed.. Ponto Crítico. 2006	un	5,00		
42105	6	AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (Orgs.). Sistema político brasileiro: uma introdução. 2ª edição. São Paulo: Editora UNESP, 2007.	un	5,00		
42020	7	BANCHS RODRIGUES, M.A Corrientes Teóricas en Psicología Social. Venezuela, Univ. Central de Caracas, 1997.	un	3,00		
40089	8	BARRUTIA, R; SCHWEGLER, A. Fonética y fonología Españolas: teoría y práctica. Hardcover. 1994	un	2,00		
40121	9	BERNARDO, Gustavo (org). As margens da tradução. Caetés. 2002	un	2,00		
42106	10	BOBBIO, Norberto. A teoria das formas de governo. Brasília: Editora UnB, 1995.	un	3,00		
42017	11	BOCK, A M.B.; GONÇALVES,M.G.;FURTADO, O. (orgs.), Psicologia Sócio-histórica:perspectiva crítica em psicologia. (pp.163-178) São Paulo: Cortez.	un	3,00		
41852	12	BUTIÑA JIMÉNEZ, J.. Jaime I: libro de los hechos. Editorial Gredos. 2003	un	2,00		
42055	13	CALLIGARIS, Contardo. (1996). Crônicas do individualismo cotidiano. SP: Ática.	un	5,00		
42022	14	Caniato, A. e Tomanik,E. (2001) Compromisso Social da Psicologia ABRAPSOSUL: Porto Alegre.	un	3,00		
40214	15	CARNEIRO, H.. Os clássicos da economia v.2. Ática . 1997	un	3,00		
42776	16	CARVALHO, Fernando J. Cardim de; SOUZA, Francisco Eduardo Pires de. Economia Monetária e Financeira: Teoria Política. 2ª edição; Editora Campus, 2007.	un	4,00		
42090	17	CARVALHO, M. do C.B. A Família Contemporânea em Debate. São Paulo: Cortez, EDUC, 1995.	un	2,00		

41734	18	Casanova, M. Et. Al . Banco de dados geográficos. 2ed. Mundogeo. 2005	un	2,00		
40248	19	CASTRO, F et al. Nuevo ven 1: libro del alumno. Edelsa. 2003	un	2,00		
40251	20	CASTRO, F et al. Ven 1: libro de ejercicios. Edelsa. 2007	un	2,00		
42083	21	CECILIA Coimbra. Guardiães da ordem. viagem pelas práticas psi no Brasil do Milagre” . de Janeiro: Ed. Oficina do Autor , 1995.	un	2,00		
42782	22	COLLINS. Collins Dicionário Escolar Inglês/ Portugues-Portugues/Inglês. ISBN 9780007787357.	un	1,00		
41738	23	Crósta, A. P.. Processamento digital de imagens de sensoriamento remoto. Unicamp. 1992	un	3,00		
41467	24	CTENAS, M.L.; VITOLO, M.R.. 32797 - Crescendo com saúde: o guia de crescimento da Criança. . C2 editora e consultoria em nutrição. 2003	un	10,00		
41236	25	CUNHA, A. F., et al . CME - central de material esterilizado, rotinas e técnicas . GIEEC-CME . não informado	un	4,00		
41239	26	D'ALMEIDA, Maria Luiza Otero; VILHENA, André. Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado. 2.ed. . IPT/CEMPRE. 2000	un	13,00		
42089	27	DELGADO, J. (org.), A loucura na sala de jantar.São Paulo, Ed. Resenha, 1991.	un	1,00		
41745	28	Dorling kindersley publishing staff. Tress. Dorling kindersley p. 2000	un	3,00		
42025	29	DUARTE, N. A individualidade para si: contribuição a uma teoria histórico-social da formação do indivíduo. Campinas: Autores Associados, 1993.	un	3,00		
42056	30	Dunker, C. I. L. & O. (orgs.) “Uma psicologia que se interroga-Ensaio”. Edicon: São Paulo, 2002.	un	5,00		
41479	31	E. Morin.. Problemas epistemológicos da complexidade.. Europa-America.. não informado	un	1,00		
41247	32	EGRY EY, CUBAS MR . O Trabalho da enfermagem em Saúde Coletiva no cenário CIPESC guia para pesquisadores . ABEn-PR . 2006	un	4,00		
42131	33	FERNANDES, Florestan. Lênin. São Paulo: Ática, 3ª Ed., 1989.	un	2,00		
42420	34	FERREIRA, Margarida M. MARC21: Formato condensado para dados; vol 1; UNESP; 2ª edição.	un	2,00		
42773	35	FILHO, Fernando Ferrari; Paula, Luiz Fernando de. Globalização Financeira: Ensaio de macroeconomia aberta. etropolis, RJ: Editora Vozes, 2004.	un	3,00		
40401	36	FOUCAULT, M.. Coleção ditos e escritos em cinco volumes. Forense Universitária. 2005	un	2,00		

42057	37	FROMM, Erich. Conceito Marxista do Homem. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1979.	un	3,00		
40421	38	FURLAN, Mauri (org). Antologia bilingüe: clássicos da teoria da tradução: Renascimento v 4. UFSC. 2006	un	2,00		
42520	39	GARCIA, Joana; LANDIM, Leila; DAHMER, Tatiana (Org.). Sociedade e Políticas: Novos debates entre ONGS e universidade. Rio de Janeiro: Revan, 2003	un	5,00		
42783	40	GIAMBIAGI, Fábio; TAFNER, Paulo. Demografia: A ameaça invisível. ISBN 8535236783.	un	2,00		
42521	41	GOHN, Maria da Glória. Teoria dos movimentos sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos. 7ª edição. São Paulo: Loyola, 2008.	un	5,00		
40487	42	GRAHAM, R.. Clientelismo e política no Brasil do século XIX. UFRJ. 1997	un	2,00		
40499	43	GUERINI, Andréia; ARRIGONI, Maria Teresa. Antologia bilingüe: clássicos da teoria da tradução: Italiano/Português v 3. Universidade Federal de Santa Catarina. 2005	un	2,00		
40514	44	HARDMAN. Goodman & Gilman: as bases farmacológicas da terapêutica. McGraw-Hill. 2006 11.ed.	un	5,00		
40526	45	HERÓDOTO. História. Cátedra . 1999	un	2,00		
42787	46	HEUVELINE, Patrick; PRESTON, Samuel H. Demography: Measuring and Modeling Population Processes. ISBN 1557864519.	un	3,00		
41481	47	Juan I. Pozo.. Teorias Cognitivas di aprendizagem. . Morata. 1997	un	2,00		
42516	48	KWASNICKA, E. L. Introdução à administração, 6ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2007.	un	20,00		
41476	49	L. Santaella.. A percepção: uma teoria semiótica.. Experimento. não informado	un	2,00		
42037	50	LAPASSADE, G. Grupos, Organizações e Instituições. RJ: Francisco Alves.1983.	un	3,00		
42780	51	LAROUSSE. Dicionário Larousse - Espanhol/Portugues - Portugues/Espanhol - avançado. ISBN 8576356570.	un	1,00		
42061	52	LASCH, Christopher (1986). O mínimo eu: sobrevivência psíquica em tempos difíceis. São Paulo: Brasiliense.	un	2,00		
40623	53	LEÃO, R. N. Q. de. Doenças infecciosas e parasitárias: enfoque amazônico. CEJUP: UEPA - Instituto Evandro Chagas. 1997.	un	2,00		
42035	54	LEONTIEV, A. Atividade, conciencia y personalidad. Buenos Aires: Ciencias del Hombre, 1978.	un	2,00		
41771	55	Libault, A. . Geocartografia. Companhia editora nacional. 1975	un	3,00		

41772	56	Liu, W. T. H.. Aplicações de sensoriamento remoto. Uniderp. 2007	un	3,00		
40666	57	LOPES, F.. Crônica de Dom Fernando. Civilização . 1979	un	2,00		
42085	58	LOURAU, R. Análise Institucional e práticas de pesquisa. Em: Rodrigues, H.B.C. (org) René Lourau na UERJ. Rio de Janeiro: UERJ, 1993.	un	1,00		
40696	59	MAIA NETO, J. F.. Farmácia hospitalar e suas interfaces com a saúde. RX. 2005	un	10,00		
40698	60	MALAJOVICH, M. A. . Biotecnologia. Axcel. 2004	un	5,00		
40699	61	MANNO, A. G.. Filosofia da matemática. Edições 70.	un	3,00		
40704	62	MARÍN, F; MORALES, R; UNAMUNO, M Del M de. Ven 3: libro de ejercicios. Edelsa. 2005	un	2,00		
42038	63	MARTIN-BARÓ, I. Sistema grupo y poder - psicologia social desde centro américa II. San Salvador, El Salvador: UCA editores 1989.	un	2,00		
42062	64	MARTÍN-BARÓ. Psicología de la Liberación. : Editorial Trotta. 1998.	un	3,00		
41348	65	MARTINDALE . Guia de consulta farmacoterapêutico . Pharmacological Press . 2006	un	2,00		
41468	66	MARTINEZ, T.L.R.. 32817 - Condutas clínicas nas dislipidemias. . Health. 1997	un	6,00		
41349	67	MARTINS, C . Avaliação do Estado Nutricional e Diagnóstico. V.1 . Nutroclínica . 2007	un	3,00		
41353	68	MATTOS, R A. PINHEIRO, R P . Os Sentidos da Integralidade na atenção e no Cuidado à Saúde . IMS-UERJ-ABRASCO . 2001	un	4,00		
41354	69	MATTOS, R A. PINHEIRO, R P . Razões Publicas para a Integralidade em saúde . IMS-UERJ-ABRASCO . 2007	un	4,00		
41483	70	Maurício Pietrocola; Olival Freire Jr.. Filosofia, Ciência e História. . FAPESP/Dicurso Editorial. não informado	un	2,00		
42517	71	MAXIMINIANO, A. C. A. Introdução à administração, 7ª edição. São Paulo: Editora Atlas.	un	20,00		
40722	72	MAZZONETTO, R. Reconstruções em implantodontia: protocolo clínico para o sucesso e previsibilidade. Napoleão. 2009	un	2,00		
42772	73	MELLO, Celso Antônio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. ISBN 8574209945.	un	1,00		
40739	74	MICELI, S.. O que ler na ciência social brasileira v.1. ANPOCS. 2002	un	3,00		
40740	75	MICELI, S.. O que ler na ciência social brasileira v.2. ANPOCS. 2002	un	3,00		
40741	76	MICELI, S.. O que ler na ciência social brasileira v.3. ANPOCS. 2002	un	3,00		

42116	77	MILL, John Stuart. Considerações sobre o Governo Representativo. Brasília: Editora UnB, 1981.	un	3,00		
42417	78	MOISEWITSCH, B.L. Variational Principles; Dover Publications; 2004.	un	3,00		
40756	79	MONGELLI, L. M. M. et al.. Vozes do trovadorismo galego-português. IBIS. 1995	un	2,00		
42098	80	MONTERO, M. (2004) Introduccón a la psicologia comunitária . Paidós: Argentina.	un	1,00		
40763	81	MORENO, C; FERNÁNDEZ, G Eres. Gramática contrastiva del Español para Brasileño. SGEL. 2007	un	3,00		
40789	82	NISKIER, A. . 10 anos de LDB: uma visão crítica. Consultor. 2007	un	3,00		
41785	83	Oliveira, A. De, Ferreira, E.. Fotointerpretação. Ufla. 2005 (2.ed.)	un	5,00		
40838	84	ORLANDI, E P et al. História e sentido na linguagem. RG. 2008	un	2,00		
40839	85	OROSIO, Paulo. História contra los cristianos. Orosio/Romero. 2008	un	1,00		
42771	86	PAES DE PAULA, A.P. Por uma nova gestão pública. ISBN 8522505284.	un	6,00		
42066	87	PATTO, M. H. S. Psicologia e Ideologia: introdução crítica à Psicologia Escolar. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984.	un	3,00		
40866	88	PELEGRINE, A A; MACEDO, L G S; COSMO, L A M. Transplantes ósseos na odontologia. Napoleão. 2008	un	2,00		
42067	89	Pelissari Mariá A (1995) A condição cidadã Ed. Unimep. Piracicaba.	un	1,00		
42518	90	PEREIRA, José Matias. Manual de Gestão Pública Contemporânea, 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2009.	un	3,00		
42769	91	PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, P.K. Reforma do estado e Administração Pública e Gerencial. ISBN 8522502366.	un	6,00		
40877	92	PESSOA, Fernando. Obra poética de Fernando Pessoa. Nova Aguilar - BB. 2005	un	2,00		
40878	93	PESTANA, M. H.; GAGEIRO, J. N.. Análise de dados para ciências sociais. Silabo. 2005	un	2,00		
40884	94	PIMENTA, C. A. M. . Sociologia da juventude: futebol, paixão, sonho, frustração, violência. Cabral. 2007	un	3,00		
42522	95	PIMENTA, Solange Maria; SARAIVA, Luiz Alex Silva; CORREIA, Maria Laetitia (Orgs). Terceiro Setor: Dilemas e Polêmicas. São Paulo: Saraiva, 2006.	un	5,00		
40891	96	PLATÃO. Cristão, Menão, Hípias maior e outros. EDUFPA. 2007	un	3,00		
40893	97	PLATÃO. Protágoras, Górgias e Fedão. EDUFPA. 2002	un	3,00		
40894	98	PLATÃO. Teeteto, Crátilo. EDUFPA. 2001	un	3,00		

42788	99	PRESSAT, Roland. Dicionario de Demografia. ISBN 8428109737.	un	3,00		
40915	100	PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. Um guia do conjunto de conhecimentos de gerenciamento de projetos - PMBOK. PMI. 2004	un	5,00		
40928	101	RAWLS, J.. Liberalismo político. Ática . 2000	un	3,00		
42101	102	Reboredo, Lucília Augusta. De Eu e Tu a Nós: O grupo em movimento como espaço de transformação das relações sociais. UNIMEP/SP, 1995.	un	2,00		
41471	103	REZENDE, A.L.M.. 32830 - Saúde: dialética do pensar e do fazer. 2ª ed. . Cortez. 1989	un	6,00		
42419	104	RIBEIRO, A.M.C. AACR2R em MARC 21; 3ª edição.	un	2,00		
40941	105	RIBEIRO, D. V.. Igreja e estado na idade média. Lê . 1995	un	2,00		
40946	106	RIGHI, R. E.. Guia terapêutico para atenção primária. O Lutador (Belo Horizonte). 2008	un	30,00		
42785	107	ROLLET, Catherine. Introdução a Demografia. ISBN 972035061x.	un	6,00		
42416	108	RUND, Hanno; Lovelock, David. Tensors, differential forms and variational principles; Dover Science; 1989.	un	3,00		
40981	109	SANTAELLA, L.. Cultura das mídias. Razão social. 1996	un	2,00		
42080	110	SANTOS, Boaventura de S. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. Porto: Afrontamento, 1994.	un	2,00		
42789	111	SANTOS, Jair L. F. dos. Dinâmica de Populações. ISBN 8571820155.	un	6,00		
41012	112	SEVILLA, I.. Etimologias: obra completa. Biblioteca de autores cristianos. 2004	un	2,00		
41432	113	SGARBI, Geraldo Norberto Chaves. Petrografia das Rochas Ígneas, sedimentares e Metamórficas. - 1ª ed.. UFMG. 2007	un	10,00		
42095	114	SILVEIRA, P.; DORAY, B. (orgs). Elementos para uma teoria marxista da subjetividade. São Paulo: Editora Revista dos tribunais Ltda. 1989.	un	1,00		
41473	115	SIMÕES, M.R.H.. 32839 - Nutrição experimental. Roteiro de aula.. Ouro Preto. 1982	un	10,00		
41042	116	SOBRAL, Adail. Dizer o mesmo a outros: ensaios sobre tradução. Editora SBS. 2008	un	2,00		
42519	117	SOBRAL, Felipe; PECCI, Alketa. Administração: Teoria e Prática no Contexto Brasileiro, 1ª edição. Editora Prentice Hall Pearson, 2008.	un	10,00		
41043	118	SOCIEDADE BRASILEIRA DE GENÉTICA. A avaliação do DNA como prova forense. SBG. 2001	un	4,00		
41046	119	SOUSA, Gabriel S de. Diálogos das grandezas do Brasil. Massangana. 2008	un	2,00		
41806	120	Souto, A. . Etologia: princípios e reflexões. Ufpe. 2003	un	10,00		

42523	121	SOUZA, Diego Dustan Lucas de, Movimentos Sociais, ONGs e Educação: Um estudo de caso. Aparecida, SP: Idéias e Letras, 2009.	un	5,00		
42784	122	SOUZA, Luiz Eduardo Simões de. Elementos de Demografia Econômica. ISBN 8598257362.	un	6,00		
41474	123	SOUZA, T.C.. 32841 - Alimentos - propriedades físico-químicas. 2ª ed. . Cultura Médica,. 2001	un	10,00		
42786	124	SPIEGELMAN, Mortimer. Introduction to demography. ISBN 674461002.	un	3,00		
41063	125	STRUIK, D. J.. História concisa das matemáticas. Gradiva. 1997	un	3,00		
42092	126	Tajfel, H. Grupos Humanos e Categorias Sociais: Estudos em Psicologia Social, Vols. I e II. Lisboa. Livros Horizonte. 1982.	un	2,00		
41812	127	Thome, j. W.; gomes, s. R.; picanço, j. B.. Caracóis e as lesmas dos nossos bosques e jardins. Useb. 2006	un	2,00		
41094	128	TRAVAGLIA, Neuza Gonçalves. Tradução retextualização: a tradução numa perspectiva textual. Universidade Federal de Uberlândia. 2003	un	2,00		
41112	129	VAZ, C. S.. Restaurantes: controlando custos e aumentando lucros. Edição própria. 2006	un	3,00		
41475	130	VEGA, P.V. 32848 - Toxicologia de los alimentos.. Metepec: ECO/OPS. 1986	un	4,00		
42418	131	W.A, Deer. Minerais constituintes das rochas: Uma introdução ; Calouste Gulbenkian; 2000	un	20,00		
41813	132	Walford, N.. Geographical data analysis. Wiley. 1995	un	2,00		
42770	133	WEBER, MAX. Economia e Sociedade. ISBN 8523003908.	un	6,00		

- VALIDADE DA PROPOSTA: 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- PRAZO PARA ENTREGA: até 30(trinta) dias para os livros nacionais e 60(sessenta) dias corridos para os livros importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2010

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

(As empresas vencedoras, enviarem este Anexo por Fax para o telefone (35) 3299-1071 ou pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 23087.003133/2010-19

Setores Requisitantes: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Ciências e Tecnologia, Biblioteca de Poços de Caldas, Curso de Ciências Sociais, Biblioteca de Varginha, Biblioteca Central Alfenas,

Responsáveis: Profª Tatiana Cardoso Teixeira, Profª Drª Maria de Fátima R. Sarkis, Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes e Prof. Marcelo Henrique Conceição..

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os setores requisitantes necessitam da aquisição de material Bibliográfico para atender as necessidades das Disciplinas de Introdução à administração, Movimentos sociais e terceiro setor, Biblioteca de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, do Curso de Ciências Sociais e das disciplinas do curso de Ciências e Tecnologia da UNIFAL-MG. Justifica-se a aquisição dos livros para dar continuidade às atividades acadêmicas dos setores requisitantes devido ao fato do material bibliográfico não estar suprido pelo acervo Bibliográfico da UNIFAL-MG, e por não terem sido adquiridos em licitações anteriores.

2. OBJETIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Aquisição de material bibliográfico, com entrega parcelada, através do **Sistema de Registro de Preços**, com Ata válida por 12 meses; devendo estar inclusos todos e quaisquer custos, de qualquer natureza. O valor de referência foi baseado em pré-cotações por meio eletrônico, com valor total de **R\$ 43.699,00 (quarenta e três mil e seiscentos e noventa e nove reais)**.

3. ESPECIFICAÇÕES

Os livros em referência deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas no Anexo I do Edital, em nenhum momento poderão ser substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.

4. ENTREGA DO OBJETO

4.1.Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794, Centro – Alfenas/MG – CEP: 37130-000, das 8:00h as 10:30h e das 13:00h as 16:30h, em dias úteis;

4.2.Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital;

5. O prazo de entrega do Objeto proposto deverá ser de até 30(trinta) dias para os livros nacionais e 60(sessenta) dias corridos para os livros importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho

6. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1.A LICITANTE VENCEDORA se obriga a atender plenamente o compromisso assumido com a UNIFAL-MG;

6.2.A LICITANTE VENCEDORA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos contratados.

7. PAGAMENTO

O pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal.

Alfenas, 05 de junho de 2010.

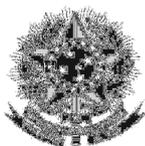
Profª Tatiana Cardoso Teixeira
Instituto de Ciências Sociais Aplicada

Profª Drª Maria de Fátima R. Sarkis
Depto de Ciências e Tecnologia

Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes.
Biblioteca Campus de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha

Prof Dr. Marcelo Henrique Conceição
Curso de Ciências Sociais

UNIFAL-MG



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ----/ 2010
PROCESSO Nº 23087.003133/2010-19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2010

AOS --- (-----) DIAS DO MÊS DE ----- DE 2010, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, COM SEDE NA CIDADE DE ALFENAS, NA RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 700, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REITOR, **PROF. PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA**, NOMEADO PELO DECRETO DE 25/02/2010, PUBLICADO NO DOU EM 26/02/2010, SEÇÃO 2, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93, A LEI Nº 10.520/02, O DECRETO Nº 3.931/2001 E O DECRETO Nº 5.450/2005 E A EMPRESA VENCEDORA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, CLASSIFICADA NO PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 115/2010, PROCESSO Nº 23087.003133/2010-19, RESOLVEM FAZER CONSTAR OS PREÇOS DOS MATERIAIS NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, IMPLANTADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO CITADO, CONFORME HOMOLOGADO PELO MAGNÍFICO REITOR DA UNIFAL-MG, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ENUNCIADAS NAS CLÁUSULAS QUE SEGUEM:

01. OBJETO

A presente Ata tem por objetivo o **Registro de Preços** para aquisição de material de bibliográfico para a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 115/2010.

02. DOS BENS

O compromisso será efetivado através da assinatura desta Ata que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços da UNIFAL-MG, terá força de contrato, obedecendo às descrições, valores, edição e editora que seguem: _____

03. VIGÊNCIA

A presente Ata, firmada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG e a empresa _____, classificada no processo licitatório do SRP, terá validade de 12 (doze) meses.

04. DA VINCULAÇÃO

O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 115/2010, Processo nº 23087.003133/2010-19, observadas as disposições do Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 4.342/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 6.204/2007, da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e, ainda as condições estabelecidas no Edital.

05. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

05.1 As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 115/2010 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à UNIFAL-MG, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

05.2 Quando do fornecimento dos materiais, a empresa deverá manter-se em regularidade fiscal e habilitação jurídica com o SICAF.

06. DA ENTREGA DO OBJETO

06.1 Local: Almoxarifado Central da UNIFAL-MG e será recebido desde que esteja compatível com esta licitação; não apresente avaria ou adulteração; seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação; seja o material da mesma Editora/Edição oferecida na proposta inicial; esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

8. **06.2** Prazo para entrega: até 30(trinta) dias para os livros nacionais e 60(sessenta) dias corridos para os livros importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho

07. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas as exigências do Edital.

08. DA REVISÃO DOS PREÇOS

Conforme item 20 do Edital do Pregão Eletrônico nº 115/2010 no Sistema de Registro de Preços para referida Ata.

09. DAS PENALIDADES

No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á as sanções previstas no item 17 do Edital do Pregão Eletrônico nº 115/2010.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em duas vias, de igual teor e forma.

Alfenas, _____ de _____ de 2010.

Representante Legal da UNIFAL-MG:

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Reitor da UNIFAL-MG

Empresa classificada: _____

Nome do Representante legal da Empresa: _____

Assinatura do Representante legal da Empresa

CPF N° : _____

CI N° : _____